

artigo 53, inciso III, da Constituição Estadual, e artigo 1º, inciso III, combinado com o artigo 95, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual nº 464/12, bem assim pela anotação da despesa por ele gerada.

Gabinete do Conselheiro, 14 de setembro de 2023

MARIA ADÉLIA SALES  
Conselheira Relatora

Ana Beatriz Mesquita Dantas  
Assessor(a) de Gabinete

RelArquivoDiarioOficial.rpt

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Gabinete da Presidência

**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023-PCRN QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – TCE/RN E A POLÍCIA CIVIL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PROCESSO Nº 2819/2023 - TC**

**ACORDANTES:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - TCE/RN E A POLÍCIA CIVIL do rio grande do norte

**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a disponibilização de acesso, para a PCRN, de informações contidas nas bases de dados presentes e futuras do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a disponibilização de acesso, para o TCE/RN, das informações contidas nos Boletins de Ocorrência registrados no Sistema de Procedimentos Policiais Eletrônicos do SINESP/Ministério da Justiça, assim como informações não sigilosas de investigações já concluídas que envolvam crimes contra a administração pública contidas em outros sistemas e bases de dados utilizados pela PCRN

**VIGÊNCIA:** O acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.

**ASSINAM:** O Presidente do TCE/RN, Antônio Gilberto de Oliveira Jales, e a Delegada- geral da PCRN, Ana Cláudia Saraiva Gomes.

**Natal, 14 de setembro de 2023.**

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 01 de 2022, CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL (ATRICON) E O BANCO DO BRASIL**

**PROCESSO Nº 4616/2022– TCE/RN**

**ACORDANTES:** Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN.

**OBJETO:** O presente Termo de Adesão tem por objeto a observação e cumprimento, por parte dos tribunais que utilizam o Sistema BB Gestão Ágil, das cláusulas e condições constantes do Acordo de Cooperação Técnica de que trata a Cláusula Primeira, bem como a observação das demais condições estabelecidas por este Termo de Adesão.

**ASSINAM:** O Presidente do TCE/RN, Antônio Gilberto de Oliveira Jales.

**Natal, 14 de setembro de 2023.**

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA E O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RN**

**PROCESSO Nº 473/2023– TCE/RN**

**ACORDANTES:** Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN e o Ministério do Meio ambiente e Mudança do Clima.

**OBJETO:** O presente Termo de Adesão visa integrar esforços para desenvolver projetos destinados à implantação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública A3P, no âmbito da INSTITUIÇÃO, visando à inserção da variável socioambiental no seu cotidiano e na qualidade de vida do ambiente de trabalho.

**Vigência:** O presente Termo vigorará pelo prazo de cinco anos, contados a partir da data de sua assinatura.

**ASSINAM:** O Presidente do TCE/RN, Antônio Gilberto de Oliveira Jales, e o Secretário-Executivo-Adjunto do Ministério do Meio Ambiente, Mauro Oliveira Pires..

**Natal, 14 de setembro de 2023.**